



ASSOCIAÇÃO DESPORTOS DA ILHA DO FAIAL REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES

Artigo 1º Inscrições

1. A inscrição de atletas nas competições organizadas pela A.D.I.F., deverá dar entrada obrigatoriamente na Secretaria desta Associação, até à data final de inscrição para cada uma das competições, indicada nas normas regulamentares.
2. A inscrição só será aceite pela Associação, quando for entregue em impresso próprio devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo clube e entregue até à data final de inscrição na competição.
3. A inscrição deverá dar entrada na secretaria desta Associação até às 17.30 data final, qualquer que seja o meio escolhido para o envio da inscrição.
4. São considerados como únicos meios de envio da inscrição, os enviados por Fax, correio electrónico ou entregue directamente na secretaria da Associação.
5. A falta de cumprimento de uma das alíneas anteriores, a inscrição será considerada inválida, não podendo o clube ou atleta participar na competição.

Artigo 2º Participação nas Competições

1. Só podem participar nas competições organizadas pela ADIF os atletas:
 - a) Que estiverem devidamente filiados, quer individualmente ou representando um Clube;
 - b) Inscritos noutra Associação Distrital ou numa Federação estrangeira congénere, que tenham obtido autorização expressa da ADIF para participar nessa competição. Esta autorização é pedida à ADIF através da sua Associação Distrital ou Federação, respectivamente;
2. Todos os atletas que não se encontrem na situação do Ponto 1. do Artº 2, para poderem participar na competição, terão que efectuar um pagamento referente ao valor do seguro ou assinar um termo de responsabilidade.

Artigo 3º Dorsais

1. A todos os atletas filiados na A.D.I.F. será atribuído um dorsal único, no início de cada época.
2. Cada dorsal é pessoal e intransmissível.
3. Atribuição é válida até à última competição de cada época desportiva, após a qual deve ser devolvida à Associação em bom estado de conservação.
4. O uso do dorsal é obrigatório em todas as competições organizadas pela Associação.
5. O atleta que se apresente sem dorsal na competição, o clube será penalizado em 1,50 €.
6. Nos casos em que o dorsal se tenha extraviado ou estragado o clube deverá proceder ao pagamento de 2,00 €.
7. Para os atletas não filiados nesta Associação será entregue em cada competição um dorsal diferente.

Artigo 4º
Competições organizadas por clubes filiados na ADIF

1. Todos os clubes filiados na ADIF podem organizar competições de Pista, Estrada ou Corta-Mato.
2. Deverão remeter à ADIF os processos de candidatura até
 - a) 31 de Dezembro de cada ano, para todas as provas a realizar até 15 de Julho do ano seguinte;
 - b) 30 de Setembro de cada ano, para as provas a realizar entre 16 de Outubro e 31 de Dezembro do mesmo ano.
3. processo de candidatura é constituído por:
 - a) Boletim de candidatura;
 - b) Regulamento de competições, nome da prova, local de realização, data, normas regulamentares – regras específicas, programa de provas, programas – horário, inscrições, classificação)